



Prefeitura Municipal de Bagé
Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Caetano Gonçalves, n.º 1151 - CEP: 96400-040
sefaz@bage.rs.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL
BAGÉ Viva
um novo
tempo

Memorando Nº 125/2025 – SEFAZ

Bagé, 21 de julho de 2025.

Para: Coordenadoria de Despesas
Assunto: Ordem cronológica de pagamento

Prezada Senhora,

De acordo com o inciso V do §1º do artigo 141 da Lei Federal 14133/2021, e Decreto Municipal nº 086/2025, que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica, referente ao Empenho nº 5805/2025; empresa BATISTELLA PECAS PARA VEICULOS LTDA, CNPJ nº 93.734.994/0001-50 Serviço de manutenção veicular com revisão , troca de óleo e filtro no veículo ônix JBP 5A77 km 29945 , pertencente à frota da SEFAZ conforme Contrato 0002/2025 lote 04 - PE 0027/2024

A presente justificativa fundamenta-se que o pagamento mencionado, mantém a manutenção dos veículos da Frota Municipal, mantendo a normalidade do serviço e a eficiência das atividades desenvolvidas.

A decisão de alterar a ordem cronológica considerou o risco iminente de descontinuidade da prestação do referido serviço público. Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como publicado no sítio da Prefeitura de Bagé.

Assim, solicitamos que o pagamento do referido empenho seja efetuado de forma prioritária, em conformidade com as disposições legais vigentes, a fim de garantir a continuidade e a regularidade do serviço prestado.

Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente,


Adriana Aparecida Sabroza Kisata,
Secretária da Fazenda